REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação da Feira Itinerante na praça de Barra do Furado.

JUSTIFICATIVA:

A Implantação da Feira Itinerante é fruto de debates com a comunidade e, de observações e estudos do vereador que aqui subscreve. Sendo assim a exposição das mercadorias de produção local será de grande valia, pois insere formalmente os pequenos produtores no meio comercial, promovendo a comercialização com maior facilidade, aumentando a renda e proporcionado melhor preço ao consumidor.
Importante que os feirantes se adaptam as exigências legais e fiscais, tal iniciativa, também os ajudará a entrarem no mercado.
Outra razão que me levou a essa solicitação, foi a perceptível presença de artesãos em naquela comunidade, e também a dificuldade dos mesmos de se inserir no comércio, pois hoje muitos desses feirantes vendem em suas residências e não possuem pontos específicos para fazer suas vendas.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 04 de abril de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor